



PPPS - REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE RIO BANANAL/ES
IPSMRB-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUN. DE RIO BANANAL
Avº 14 de Setembro, nº. 887 – Centro – Rio Bananal – CEP 29.920-000 Tel. 27 3265-2917
CNPJ: 03.632.431/0001-69

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO EM 11 DE JULHO DE 2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE RIO BANANAL E A EMPRESA FAC LOCACAO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA – ME.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE RIO BANANAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 03.632.431/0001-69, sediado na Avenida 14 de Setembro, nº 887, Centro, CEP: 29920-000, Rio Bananal/ES, designado abreviadamente como **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Ilustríssima Sra. Diretora Presidente **JANEDARQUE FARDIM**, brasileira, portadora do CPF nº. 657.007.247-15 e do RG nº. 477875 SPTC/ES, residente e domiciliada na Av. 14 de setembro, 701, Ed. Câmara, apto 202, Centro, CEP: 29920-000, Rio Bananal/ ES e de outro lado a Empresa **FAC LOCACAO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 17.336.390/0001-78, estabelecida na Rua Alberto Cintra, 431, Sobre Loja Sala 03, Bairro Cidade Nova, CEP: 31.160-370, Belo Horizonte/MG, e-mail: sac@facistemas.com.br, telefone 31-30242991, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **FELIPE DE LACERDA LEMOS**, brasileiro, empresário, solteiro, portador do CPF nº 105.912.406-88 e do RG nº 16.696.968/SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Oliver, 295 Fundos, Bairro União, CEP: 31.170-660, Belo Horizonte/MG, conforme consta no **Processo nº 0065/2023** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem, na melhor forma de direito, **ADITAR o Contrato 005/2023**, conforme abaixo:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto do Contrato Nº 005/2023

1.1 – Constitui objeto do Contrato em epígrafe:

O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para fornecimento de sistemas informatizados de gestão pública, para licenciamento, implantação, treinamento, manutenção e suporte técnico de Sistema Informatizado Integrado de Gestão Previdenciária – Concessão de Benefícios e Recursos Humanos e Folha de Pagamento, visando à melhoria do desempenho destas atividades no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Rio Bananal, conforme descrito no Termo de Referência, anexo do Edital.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – Do Valor

2.1 – Em consonância com o disposto no artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93 e conforme disposto na Cláusula Terceira - Item 3.2.2 e Cláusula Decima Primeira, o valor mensal do Contrato em epígrafe será reajustado visando garantir o equilíbrio econômico financeiro, correspondente ao índice IGP-M acumulado até o mês de outubro/2024.



RPPS - REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE RIO BANANAL/ES
IPSMRB-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUN. DE RIO BANANAL
Avª 14 de Setembro, nº. 887 – Centro – Rio Bananal – CEP 29.920-000 Tel. 27 3265-2917
CNPJ: 03.632.431/0001-69

2.2 – O valor mensal do Contrato ora aditado, passa a ser de R\$ 3.120,30 (Três mil, cento e vinte reais e trinta centavos), conforme abaixo:

Sistemas Contratados	Manutenção Mensal
Sistema Integrado de Concessão de Benefícios e Recursos Humanos e Folha de Pagamento	R\$ 3.120,30
TOTAL	R\$ 3.120,30

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – Do Prazo

O prazo estipulado na Cláusula Quarta do Contrato ora aditivado, fica aditado em 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2024, o qual encerrar-se-á em 30/11/2025.

4 - CLÁUSULA QUARTA – Das Disposições Gerais e do Foro

Continuam em pleno vigor as cláusulas do Contrato nº 005/2023, que não foram alteradas ou modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados declaram ambas as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas nas cláusulas acima, firmando-o em três vias de igual teor e forma conforme abaixo assinadas.

Rio Bananal – ES, 29 de novembro de 2024.

JANEDARQUE
FARDIM:65700724715

Assinado de forma digital por JANEDARQUE
FARDIM:65700724715
Dados: 2024.11.29 15:30:57 -03'00'

IPSMRB-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE RIO
BANANAL
JANEDARQUE FARDIM
Diretora Presidente
CONTRATANTE



Documento assinado digitalmente
FELIPE DE LACERDA LEMOS
Data: 02/12/2024 13:50:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FAC LOCACAO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA - ME
FELIPE DE LACERDA LEMOS
CONTRATADA